



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 05/03/2024	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 42/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORAS MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB, GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB E MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

As Vereadoras que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. HÉLIO QUEIROZ DAHER**, solicitando que seja providenciado um ônibus escolar para o transporte dos alunos da rede estadual de ensino de Nova Andradina-MS.

JUSTIFICATIVA

O transporte escolar desempenha um papel crucial no acesso à educação e na permanência dos estudantes no ambiente escolar, atualmente em nossa cidade contamos com oito escolas estaduais, com uma média de três mil alunos matriculados, sendo que em muitos casos esses alunos moram distantes da escola na qual estudam.

Sendo assim o ônibus escolar é uma solução eficaz para levar os alunos até a escola, é uma ferramenta essencial para promover a igualdade de oportunidades educacionais e garantir que todos os alunos tenham acesso à educação de qualidade e com segurança.

Nova Andradina, 29 de fevereiro de 2024.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB
“Márcia Lobo”
Vereadora

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB
“Gabi Delgado”
Vereadora

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL
“Cida do Zé Bugre”
Vereadora e 2º Vice-Presidente